



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ANO DE 2022, REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO ÀS 14:00 HORAS, POR VÍDEOCONFERÊNCIA

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, convoca para uma **Reunião Extraordinária, no dia 15 de junho de 2022, com início às 14:00 horas, por videoconferência.**

PARTICIPANTES DO PLENÁRIO DA BIPARTITE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: Dr. Sandro Rodrigues – Secretário de Estado da Saúde; Luciana Vieira Tavernard – Subsecretária de Saúde SES; Dra. Danielle Jaques – SAIS; Dr. Mauro Theobald – SGI; Dra. Milena Bemfica – SUSMEP; Dra. Viviane Cassimiro – SESG; Dr. Lucas Nogueira Taveira Adorno – SCRS.

COSEMS: Verônica Savatin – SMS/Chapadão do Céu/Presidente do COSEMS, Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS; Patrícia Palmeira de Brito Fleury – SMS Inhumas; Carlos Rodrigues Galvão Júnior – SMS Itaberaí; Sônia Maria Faustino – SMS Gameleira; André Luiz – SMS Rio Quente.

A participação das Superintendências da SES/GO, COSEMS e assessores na reunião foi registrada eletronicamente. Os participantes assinaram on-line, o link que foi disponibilizado no chat para todos preencherem. Toda a frequência encontra-se arquivada na Secretaria Executiva da CIB.

1 – ABERTURA DOS TRABALHOS

Dr. Sandro Rodrigues – Secretário de Estado da Saúde/SES, abriu a reunião extraordinária informando que após conversa com a Presidente e Secretária Executiva do COSEMS, resolveu realizar a reunião extraordinária porque nos últimos meses vem acontecendo uma estranha situação em relação as pactuações nacionais que fere todas as legislações vigentes.

Dra. Verônica Savatin – SMS/Chapadão do Céu/Presidente do COSEMS, cumprimentou a todos e reafirmou a importância das observações feitas pelo Dr. Sandro. Lembrou que a CIB agendada para o dia 23 está mantida. Esta reunião, trata-se de uma pauta específica sobre as Portarias do Ministério da Saúde publicadas sem pactuação em CIT e sobre a Portaria da cirurgias eletivas publicada na última semana que também é outra aberração da natureza, acharam que era uma pegadinha ou falha de interpretação, não dá para entender, como fazer para executar as cirurgias.

Dr. Sandro Rodrigues – Secretário de Estado da Saúde/SES, apresentou dois novos Superintendentes Dra. Milena Bemfica para de Saúde Mental e Populações Específicas e o Dr.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Lucas Adorno que assumiu a Superintendência do Complexo Regulador em Saúde. Temos espaço construído pela SES e COSEMS sempre juntos discutindo o sistema de saúde estadual, os projetos a serem implantados nas avaliações dos monitoramentos de todo esse complexo que envolve gestão de saúde no Brasil.

2 – DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:

2.1 – Portaria nº 1.388/GM/MS, de 09 de junho de 2022.

Dr. Sandro Rodrigues – Secretário de Estado da Saúde/SES, disse que o primeiro ponto para discussão é com relação ao processo de pactuação, muitas das vezes a publicação de Portarias pelo Ministério da Saúde acontecem de duas maneiras: indo ao CONASS e CONASEMS discutirem e sem ouvir as decisões publicam as portarias, ou não levam para discussão com as instâncias gestoras e fazem apresentação do levantamento relacionado ao grupo de portarias importantes que foram publicadas sem pactuação. Existe uma pactuação que é o programa do próprio governo federal que teve a participação CONASS e CONASEMS no processo de validação, e a proposta não está sendo executada. Não entendem o que está acontecendo no Ministério da Saúde, está bem bagunçado, na sequência dos fluxos que anteriormente eram seguidos, discutidos, pactuados. Tem vários programas, equipes esperando a liberação de recursos para habilitação e o Governo Federal traz outras questões não discutidas. O Estado de Goiás vai ter um prejuízo de 6.5 milhões de reais que sairão do teto não só da Secretaria Estadual de Saúde, mas do Estado de Goiás de forma geral. São questões que estão sendo feitas a revelia com outros interesses, e a proposta é fazer uma resolução na CIB onde Portaria que não for pactuada com CONASS e CONASEMS não será considerada. É ilógico, é algo inconcebível dentro da própria construção do Sistema Único de Saúde, onde quebram toda uma cadeia organizada de processos construídos nesses últimos 34 anos. Vamos trabalhar dessa forma e foi discutido com CONASS de forma unânime entre os Estados e envolve questões importantes da Rede Atenção Materna infantil – RAMI, que substitui a rede Cegonha, o Qualicardio, o Telessaúde lançado agora. Todos devem trabalhar de forma muito casada, próximos com presidente do Conselho, Secretário Executivo e todo mundo direcionando a um grande propósito.

Dra. Verônica Savatin – SMS/Chapadão do Céu/Presidente do COSEMS, concordou com a fala do Dr. Sandro. A orientação do CONASEMS é, não por um boicote, importante deixar isso bem claro. A exemplo do Qualicardio participaram de inúmeras reuniões com o Ministério da Saúde, CONASS, CONASEMS e Secretaria de Estado, questionamentos foram feitos, algumas indagações não foram respondidas e ninguém era contrário a execução desse programa, mas o que se quer são esclarecimentos e entender como funciona na prática. O COSEMS não é contra, mas de fato todos os serviços que são executados nos Estados e Municípios, não tem como aderir a alguma política ou programa, fazer adesão sem discussão. Precisa ter certeza de como vai funcionar e a viabilidade para usuários do Sistema Único de Saúde. Já passou da época, do período que as decisões eram tomadas dentro de gabinetes, e muitas vezes dos Secretários do Ministério da Saúde sem conhecimento do próprio Ministro. Por um lado é bom que os Secretários tenham autonomia para discussão, mas por outro lado, é completamente inviável que uma equipe técnica, por mais título que tenha, não execute nada sozinha, fica inviável. Em relação ao Qualicardio, já colocado por Dr. Sandro, a preocupação é com os valores que o Estado de Goiás vai perder, por outro lado tem a questão da compensação que



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

qualifica um pouco mais o serviço, mas não é completa se não tem o dinheiro para executar. Escolher onde o impacto é menor, mas as duas instituições CONASS e CONASEMS acreditam que os impactos podem ser minimizados como foi no Previne Brasil. Outras Portarias o impacto foi menor. Um exemplo do educador físico nas unidades de saúde, mas ao mesmo tempo valores que eram para ser acrescidos no próprio Previne Brasil não foram colocados e colocam outras portarias que fragmentam toda a execução da política. A partir do momento que faz adesão precisa de tempo para informar no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES. A questão da nossa resolução específica sobre a Portaria sem pactuação e sem discussão publicada, o COSEMS está de acordo seguindo os outros Estados que é inviável a prática. Em Goiás, as Policlínicas foram com financiamento do qualifica APS da Vigilância. Programas e políticas que são pactuadas em CIB perpetuam, decisões dentro de gabinete perdem completamente a força do Sistema Único de Saúde. Não temos garantia nenhuma que todos esses programas continuarão no próximo governo. Tem mudança de Ministro, de Secretário e isso é um risco para o próprio sistema. Por parte do COSEMS pactuado dessa forma.

Dr. Sandro Rodrigues – Secretário de Estado da Saúde/SES, falou que todas as decisões do Ministério da Saúde quando discutidas, pactuadas com CONASS e CONASEMS são tranquilas. O Previne Brasil com todas as questões contra, o Ministério da Saúde conseguiu organizar com discussão a pactuação de forma que ficasse bom para o Ministério da Saúde e atender os Estados e Municípios, operacionalizar de forma que não trouxesse grandes prejuízos. O Estado quer participar do processo como é garantido por todo o arcabouço legal. A questão do Qualicardio é extremamente importante e queriam que CONASS e CONASEMS pactuassem uma portaria sem saber a repercussão financeira nos Estados e Municípios. Comprometeria a cirurgia cardiovascular. Não dá para pactuar com dúvidas. A SES e COSEMS concordam com a resolução. Então, deve ser feita a redação bem clara bem objetiva para evitar problemas.

Dra. Maria Augusta - SMS Santa Rosa, cumprimentou a todos e fez uma pergunta. Tem dúvidas e questiona a situação de um paciente regulado de Santa Rosa para Goiás ou São Luís dos Montes Belos sendo totalmente fora de rota. O município está mais perto de Goiânia. Muito difícil o transporte de pacientes por questões de combustível, da localização dos postos licitados. Disse que precisa de ajuda para resolver essa situação.

Dr. Sandro Rodrigues – Secretário de Estado da Saúde/SES, disse que é extremamente pertinente a pergunta, mas não para esse momento, sugere depois da reunião conversar com Dra. Danielle Jaques para calibrar a demanda e na próxima semana discutir no GT.

Dr. Velomar Rios – SMS/ Catalão, disse que quando o Ministério da Saúde encaminha algumas Portarias de alguns programas e nesses programas existe a necessidade de informar os profissionais com cargas horárias distintas (40hs, 30hs). O município não tem a mobilidade de contratação de profissionais. Todas as contratações têm que ser através de concurso público ou processo seletivo. Isso deixa o município com dificuldades. Seria interessante alertar ao Ministério da Saúde, através do CONASS e CONASEMS, a dificuldade que os municípios tem de contratação desses profissionais e adesão aos programas.

Dr. Sandro Rodrigues – Secretário de Estado da Saúde/SES, disse que é legítima a afirmação do Dr. Velomar e informa que o Ministério da Saúde está publicando Portarias sem conhecer a realidade local. Foi publicada essa Portaria e houve uma série de indignações através dos grupos de Secretários de Saúde (estaduais e municipais). História de bastidores apontam que a distribuição dos recursos que trata a Portaria foi feita baseada na série histórica, sendo assim, tem um erro absurdo no Estado de Goiás, uma vez que antes os hospitais estaduais estavam sob gestão e regulação municipais. Isso tem que ser, minimamente, revisto.

Dra. Verônica Savatin – SMS/Chapadão do Céu/Presidente do COSEMS, informou que não sabe qual série histórica foi utilizada, qual o ano. O grande temor é que o Ministério da Saúde venha a creditar esse recurso na conta dos municípios sem terem a possibilidade de anulação da Portaria.

Dra. Danielle Jaques – Superintendente SAIS/SES, inicia a apresentação falando sobre a Portaria nº 1.388/GM/MS, de 09 de junho de 2022 que estabelece alguns procedimentos cirúrgicos prioritários e recursos via MAC a alguns municípios, altera e exclui atributos e inclui procedimentos. Citou alguns artigos: Art. 1º Ficam definidos como procedimentos cirúrgicos prioritários no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e alterados os valores na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, os procedimentos constantes do Anexo I. Art. 2º Fica incluído, no Grupo 03, Subgrupo 01, Forma de Organização 04 na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, o procedimento 03.01.04.016-8, Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação, conforme o Anexo II a esta Portaria. Art. 3º Fica incluído, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, o subtipo de financiamento 0079 - Pré-cirúrgico em Cirurgias Prioritárias e as compatibilidades entre os procedimentos constantes do Anexo III. Art. 4º Fica excluído o atributo complementar 044-Cirurgias Eletivas dos procedimentos relacionados no Anexo IV. Art. 5º Fica estabelecido recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) no montante anual de R\$ 336.806.128,20 (trezentos e trinta e seis milhões, oitocentos e seis mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Foram distribuídos R\$ 13.287.058,00 (treze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cinquenta e oito centavos). Disse que a SES entrou em contato com o Ministério da Saúde para entendimento de como se chegou a esses valores e como foi feita essa distribuição. O Ministério da Saúde informou que foi feita uma série histórica de 2017 a 2019, mas não foi passado a memória dessa série a nenhum Estado. Informou também que será publicada uma Nota Técnica explicativa para cada Estado fazer sua organização.

Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS, falou que a palavra certa para essa Portaria seria “aberração”. Além de não ter clareza dos critérios utilizados e valores irrisórios, nem todos os 246 municípios foram contemplados.

Dra. Danielle Jaques – Superintendente SAIS/SES, disse que foram 105 municípios contemplados.

Dr. Sandro Rodrigues – Secretário de Estado da Saúde/SES, falou que é impossível pensar que

somente 105 municípios realizam procedimentos cirúrgicos. Sendo por série histórica, nada garante que o que foi executado em 2019 está vigente agora.

Dra. Verônica Savatin – SMS/Chapadão do Céu/Presidente do COSEMS, exemplificou que ao mesmo tempo que a COVID - 19 trouxe grandes transtornos, muitas unidades se estruturaram também.

Dr. Sandro Rodrigues – Secretário de Estado da Saúde/SES, informou que o que a SES tinha pensado em propor seria um ofício (SES e COSEMS) para o Ministério da Saúde com cópia para CONASS e CONASEMS falando em termos mais diplomáticos com relação a inconformidade dessa Portaria.

Dra. Verônica Savatin – SMS/Chapadão do Céu/Presidente do COSEMS, disse que é importante o ofício, o exemplo que o Estado de Goiás foi na execução das cirurgias eletivas. Além de mostrar a indignação, a proposta do COSEMS é que seja per-capta, assim o município vai pactuar com quem ele quiser. A sugestão é que seja revogada a portaria. Se não for revogada que saia uma portaria complementar e que dê a oportunidade de ser pactuada em CIB.

Dra. Luciana Vieira – Subsecretária/SES, informou sobre o acesso a lista de presença no chat para preenchimento. Com relação a essa portaria, a sugestão que foi feita pela Secretaria Executiva do CONASS é a elaboração e encaminhamento de um ofício relatando e questionando a inadequação. Tendo duas sugestões sendo a primeira onde a distribuição do recurso sendo per-capta e a segunda que o valor integral possa ser redistribuído em CIB. O recurso seria alocado para o Estado e esse recurso seria distribuído para Estado e Municípios conforme pactuação em CIB. Solicitar a revogação da portaria, deixando claro que da forma como está não atende e vai gerar devolução de recursos. Deixar bem claro também que o Estado de Goiás é historicamente um dos estados que melhor executa os recursos de cirurgias eletivas. Não seria um movimento contra, mas sim a favor do SUS, da discussão tripartite. Que esse rito clássico e premissa do SUS seja respeitado onde qualquer portaria de definição de política pública de saúde, distribuição de recurso, precisa ser pactuada entre os três entes.

Dr. Sérgio Nakamura – SMS/Goiânia, falou que acredita que em linhas gerais, uma política que não é pactuada a nível nacional tende muito mais a cometer erros. Afirmou que leu a portaria e que tem algumas questões que talvez expliquem algumas coisas, mas não resolvem. Pelo que entendeu da portaria, diferente de outros anos onde o Ministério apresenta um projeto e aí apresenta dinheiro novo para realização de novas cirurgias, o que o Ministério fez foi um aumento de tabela, pegando aproximadamente 50 (cinquenta) procedimentos chamados de prioritários e aumentou a tabela. Quando o Ministério aumentou a tabela pegou uma série histórica, que desconhece e ninguém conhece, mas apesar de não estar claro, parece que foi de 2017 à 2019, e a partir desta série histórica fez um impacto de portaria de aumento de tabela não sendo para procedimento novo. Acredita que a portaria não coloca dinheiro novo, coloca um valor a mais ao equivalente que era executado entre 2017 e 2019 e talvez por isto, alguns municípios que tiveram esporadicamente faturamento de um ou outro procedimento tiveram valores de impacto menor do que o valor do procedimento em si porque

foi a complementação em torno de 43% (quarenta e três por cento) de tabela que o Ministério fez. O que explica um pouco porque que está nos executantes e não está distribuído *per capita* pois é uma complementação de tabela, mas gera uma situação que qualquer ação de aumento de tabela que houver e qualquer ação de aumento de procedimento quem pagará este aumento? Ressaltou que a portaria não é de aumento de procedimento, é um impacto da portaria do que foi executado entre 2017 e 2019, caso seja este o período da série histórica pois a portaria não especifica o período e impacta sobre o que historicamente foi produzido antes da pandemia.

Dr. Luciano de Moura – SMS/Aparecida de Goiânia, falou que acredita que a série histórica da portaria não corresponde aos valores produzidos entre 2017 e 2019, existe uma grande distorção de valores, pois tínhamos uma produção inclusive maior em procedimentos eletivos, era o período “pré pandemia”. Antes a distribuição era *per-capita* e cada município pactuava com seus respectivos executores. Agora fica a dúvida, por exemplo, muitos municípios listados na portaria têm pactuação com Aparecida de Goiânia ou com outros prestadores e estão recebendo recursos, devem atendê-los ou não. Ressaltou a necessidade de celeridade nas respostas, acreditando que o COSEMS e o Estado buscarão as respostas junto ao Ministério da Saúde que é responsável pelas respostas e possíveis republicações da portaria, acreditando que os critérios anteriormente estabelecidos funcionam muito bem. Corroborou com o entendimento, como município executor e que executa grandes volumes de procedimentos, que a presente situação é absurda.

Dra. Verônica Savatin – SMS/Chapadão do Céu/Presidente do COSEMS, falou que como encaminhamento pactuarão pela organização e confecção de um ofício conjunto SES, COSEMS para encaminhar ao Ministério da Saúde, com cópia à Secretaria Executiva do CONASS e CONASEMS, solicitando a revogação da portaria, colocação da série histórica e a sugestão da divisão *per-capita* ou a CIB ter autonomia para fazer a redivisão via Resolução que será encaminhada ao Ministério da Saúde que repassará o recurso de acordo com a pactuação em CIB.

Dra. Luciana Vieira – Subsecretária/SES, falou que acredita que o encaminhamento será este, fazer o ofício, assinar conjuntamente e encaminhar com cópia para o CONASS e CONASEMS. Afirmou que houve o encaminhamento diretamente do CONASS ao Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa - DGIP e que aguarda o retorno.

Dr. Sandro Rodrigues – Secretário de Estado da Saúde/SES, concordou com o encaminhamento e ressaltou a necessidade de agilidade tendo em vista que no dia seguinte é feriado nacional (*corpus christi*) e sexta-feira ponto facultativo no governo estadual e federal, sendo interessante, do ponto de vista de prazos, que o ofício chegue no Ministério da Saúde na próxima segunda-feira. Afirmou que para o Estado de Goiás a série histórica feita pelo Ministério da Saúde, conforme salientado pelo Dr. Sérgio Nakamura, não é adequada visto que ao considerar o ano de 2019 para o atual 2022, a Rede Estadual foi modificada, não possuindo as mesmas características e aí trabalharia o hoje considerando um passado bem diferente do atual.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – Assessora Técnica/COSEMS, endossou a fala de todos, ressaltando que a portaria além de dispor sobre uma série histórica, de alterar toda a regra de pactuação para projetos eletivos ou prioritários indiferente do nome dado agora, criou novos códigos o que ficou confuso. Citou como exemplo o código do pré-cirúrgico que está como secundário do procedimento cirúrgico o que significa que quem realizar a cirurgia, seja ela ambulatorial ou hospitalar, teria que realizar o pré-operatório e nem sempre são as mesmas unidades executantes, como o caso de cirurgia oftalmológica, em que quem faz a cirurgia de catarata não faz o eletrocardiograma e os exames de sangue para fazer o pré-cirúrgico. Ressaltou a necessidade de encaminhar um documento pedindo um parecer do Ministério da Saúde para esclarecer sobre a série histórica, sobre como fazer a pactuação no Estado.

Dra. Danielle Jaques – SAIS/SES, falou que caso haja qualquer outra discussão, elaboração ou publicação de uma Nota Técnica, traremos para discussão no GT a ser realizado na próxima terça-feira.

Dr. Sandro Rodrigues – Secretário de Estado da Saúde/SES, pediu para esperar e ver a Nota Técnica que o Ministério da Saúde prometeu publicar e disse que o Ministério da Saúde ficou especialista em publicar portaria e Nota Técnica explicando como operacionaliza a Portaria, sendo isto uma inovação do atual Ministério. Afirmou que o grande motivo da realização da reunião extraordinária foi fazer primeiro a pactuação de portaria que não foi pactuada no CONASS e CONASEMS, que são instâncias da bipartite e o ofício relativo a cirurgias eletivas que será redigido e deve ser enviado até a próxima segunda-feira para o Ministério da Saúde. No GT pode fazer uma apresentação mais detalhada do conteúdo do ofício e dependendo também discutir na CIB.

Dra. Verônica Savatin – SMS/Chapadão do Céu/Presidente do COSEMS, apesar da convocação para a Reunião Extraordinária da CIB ter sido feita de última hora, era de extrema importância a sua realização. Reforça que espera todos os colegas na próxima semana. Será uma semana intensa de discussão, com GT de Gestão e Governança, na segunda-feira, no período da tarde; GT de Atenção na terça-feira no período da manhã e Vigilância na terça-feira no período da tarde. Na quarta-feira no período da tarde Assembleia do COSEMS, reforçando o convite aos colegas Secretários e técnicos das Secretarias Municipais, pois dará continuidade a discussão sobre o consórcio para transportes SAMU com a presença do secretário-Executivo do consórcio de Minas Gerais, entendendo que é interessante a participação de um representante da Secretaria de Estado da Saúde. Ressaltou a importância de participar de forma presencial da reunião, mas será disponibilizado o *link*, principalmente para os Coordenadores de CIR e Vice Presidentes Regionais do COSEMS, Municípios que têm base de SAMU suporte avançado da centralizada.

Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS, ressaltou a importância dos Coordenadores de CIR e os Vice COSEMS estarem presentes na Assembleia COSEMS, pois acredita



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

que será necessário uma “força tarefa” para fazer o consórcio sair do papel e de fato ser operacionalizado, começando na Assembleia COSEMS e após nas reuniões de CIRs, nas Regiões. Reforçou que todos façam um esforço de participarem de forma presencial da Assembleia COSEMS, pois será um bom momento para sanar as dúvidas com o Secretário Executivo de Minas Gerais, Dr. Jovane Ernesto Constantini.

Dr. Sandro Rodrigues – Secretário de Estado da Saúde/SES, disse que organizará a agenda com a Dra. Luciana para ao menos um dos dois participarem do início da Assembleia, ou conseguir participar de toda a discussão, para reforçar o que foi conversado e a importância para o sistema estadual, sendo que a Dra. Danielle Jaques e o Dr. Lucas Adorno estarão presentes.

Dra. Verônica Savatin – SMS/Chapadão do Céu/Presidente do COSEMS, salientou novamente a importância da reunião, pois durante os dois anos de pandemia a questão do SAMU foi intensamente discutido, devendo agora sair do campo da discussão e começar a colocar no papel e operacionalizar as saídas e a solução para o transporte.

Dr. Sandro Rodrigues – Secretário de Estado da Saúde/SES, encerrou a reunião desejando um bom feriado a todos, dizendo que terá entrega de obras e mutirão estadual em Formosa, no feriado e final de semana, solicitando a participação de todos nas instâncias da próxima semana: GT de Atenção; GT de Vigilância; GT de Governança; Assembleia do COSEMS e CIB. Ressaltou que a informação chega e devemos estar prontos para recebê-la, para entender, para depois não falar uma coisa lá na frente que não sabia, que nunca falaram sobre isto.

Concluindo, nós, Cirlene Rosa da Silva, Denise Borges da Silva, Gustavo Augusto Prado de Castro, Lirce Lamounier, Loreta Marinho Queiroz Costa, Lucyana Oliveira Porto Silvério, Maria Lucia Carnellosso, Marisa Aparecida de Souza e Silva, e Orcilene Neres Ferreira Barbosa ouvimos a gravação da reunião e lavramos a presente Ata.

A REUNIÃO FOI REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA